

EDITAL Nº 018/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso de especialização em **Gerontologia e Saúde do Idoso** oferecido pela Universidade, aprovado pela **Resolução nº 005/2017 – CONSUNIV**, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Capacitar através de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, profissionais de nível superior das mais diversas áreas do saber, para auxiliarem na promoção de um envelhecimento com dignidade e qualidade de vida aos cidadãos amazonenses mediante postura qualificada e comprometida e em cumprimento às políticas públicas inerentes ao segmento.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Pode descrever os módulos/disciplinas

Módulos	Carga Horária
Políticas de Atenção ao Idoso	30
Epidemiologia do Envelhecimento	30
Conceitos Básicos em Gerontologia	30
Avaliação Geriátrica Funcional	30
Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças entre Idosos	45
Metodologia da Pesquisa Científica	30
Tópicos em Economia e Saúde	30
Biologia do Envelhecimento	30
Nutrição e Envelhecimento	30
Neuropsicologia e Envelhecimento	30
Reabilitação e Envelhecimento	30
Síndromes na Prática Geriátrica	45
Distúrbios Neuropsiquiátricos em Idosos	30
Tópicos Especiais em Gerontologia	30
Práticas em Saúde do Idoso	30

2.2. Horário/periodicidade: 5as. Feiras das 13 às 19h e 6as. Feiras, sábados e domingos – 8 às 18h, com intervalos, mensalmente.

2.3. Metodologia: Síntese da metodologia do curso.

2.4. Duração: 18 meses, sendo 15 meses para a oferta das disciplinas e 3 meses para a elaboração e entrega do TCC.

2.5. Carga Horária: 480 horas.

2.6. Investimento: Valor do investimento em **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** mensais de acordo com a duração do curso.

2.7. Local de Realização do curso: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade – FUnATI (Av. Brasil, 11.430 – Santo Antônio – Manaus – AM).

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção profissionais graduados em qualquer área do saber.

3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC.

3.3. De Universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Candidatos com deficiência)

4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.

4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas **60 vagas**, distribuídas conforme exposto abaixo:

5.1.1. 50 vagas para público pagante e 10 (dez) bolsas de estudos, sendo 05 (cinco) gratuidades integrais e 05 (cinco) gratuidades parciais - (50% de gratuidade). A distribuição das 05 (cinco) gratuidades integrais será realizada da seguinte forma:

5.1.1.1. **01** (uma) vaga para aluno egresso da Universidade do Estado do Amazonas;

5.1.1.2. **01** (uma) para servidor da Universidade do Estado do Amazonas;

5.1.1.3. **03** (três) para o corpo técnico da FUnATI.

5.1.1.3.1. Para a concessão das 03 (três) gratuidades integrais ao corpo técnico da FUnATI, os critérios utilizados serão:

5.1.1.3.1.1 Apresentação de carta de exposição de interesse no curso e possíveis implicações para a vida profissional;

5.1.1.3.1.2 O aluno escolhido deverá participar, de no mínimo 30 (trinta) horas nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Assistência na FUnATI, durante a realização do curso, condição necessária para o recebimento do diploma de conclusão do curso;

5.1.2. Para a concessão das 05 (cinco) gratuidades parciais, os critérios utilizados serão:

5.1.2.1 Profissionais que atuam junto ao segmento idoso ou servidores das instituições parceiras da FUnATI;

5.1.2.2 Apresentação de carta de exposição de interesse no curso e possíveis implicações para a vida profissional;

5.1.2.3 O aluno escolhido deverá participar, de no mínimo 20 (vinte) horas nas atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Assistência na FUnATI, durante a realização do curso, condição necessária para o recebimento do diploma de conclusão do curso.

5.1.3 A decisão para a concessão de tais gratuidades será precedida de Reunião do Colegiado da FUnATI.

5.2. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final. Em atendimento à Lei n.º 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada n. 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência.

5.3. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no Resultado Final.

5.4. O não preenchimento das vagas reservadas a candidatos com deficiência, poderá ser convertido para candidatos inscritos nas vagas de ampla concorrência.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período para inscrição: **05/03/2024 a 19/03/2024.**

6.2. Em caso de dúvidas quanto ao edital, o horário de atendimento é de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 15h30min horas e pode ser feito presencialmente na sede da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade – FUnATI (Av. Brasil, 11430 – Santo Antônio – Manaus – AM), por celular/WhatsApp (92) 98276-2173 ou e-mail: **pos_geronto@uea.edu.br**

6.4. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00. O pagamento da taxa será feito por meio de depósito identificado, transferência ou PIX, chave **pos_geronto@uea.edu.br**, na conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional Muraki, CNPJ 03.343.080/0001-76, no Banco do Brasil S/A - Conta Corrente 8479-4, Agência 5927-7.**

6.4.1. A taxa de inscrição será devolvida apenas no caso de o curso não acontecer.

6.5. Para se inscrever, o candidato deverá enviar para o e-mail **pos_geronto@uea.edu.br** os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios em formato **PDF**:

6.5.1. Formulário de Inscrição (**ANEXO III**);

6.5.2. Carteira de identidade e CPF (Original ou cópia autenticada);

6.5.3. Diploma de Nível Superior (Original ou cópia autenticada);

6.5.4. Histórico Escolar (Original ou cópia autenticada);

6.5.5. Curriculum Lattes devidamente atualizado e documentado;

6.5.6. Comprovante de pagamento da inscrição.

6.6. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **08/04/2024**, no site **www.uea.edu.br**.

7. ALUNOS ESPECIAIS

7.1. Poderão ingressar no curso alunos que tenham até três disciplinas pendentes, realizadas neste curso, no período de 05 anos a contar de 2018.

7.2. Os alunos que ingressarem na modalidade especial, caso regularizem sua situação, receberão seus certificados juntamente com os alunos regulares desta turma.

7.3. Os alunos especiais deverão se inscrever no processo seletivo, no entanto, pagarão, apenas, pelas mensalidades referentes à quantidade de disciplinas pendentes.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Será constituída uma Comissão de Seleção a quem competirá análise dos documentos apresentados pelos candidatos e seleção destes.

8.2. Os critérios de seleção dos candidatos serão:

8.2.1. Carta de exposição de interesse no curso e possíveis implicações para a vida profissional;

8.2.2. Análise do Curriculum modelo Lattes/CNPq:

a) Experiência de trabalho com pessoas idosas;

b) Publicações científicas na área de concentração;

c) Participação em eventos científicos.

8.3. Os documentos acima referidos serão analisados pela Comissão de Seleção.

8.4. Em caso de empate dos critérios de seleção será utilizado o valor global do histórico escolar como critério de desempate.

8.5. O resultado parcial dos candidatos selecionados será publicado no dia **12/04/2024** e o resultado final, após os recursos (caso ocorram), será publicado no dia **15/04/2024**, no site **www.uea.edu.br**.

9. DOS RECURSOS

9.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no **formulário anexo I** deste edital.

9.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados e enviados para o e-mail **pos_geronto@uea.edu.br**, conforme cronograma (ANEXO II), com mensagens comprovadamente enviadas até às 17 horas (horário Brasília).

9.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br**.

9.4. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado no site da **www.uea.edu.br**, no dia **15/04/2024**.

9.5. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma anexo.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos selecionados **SERÁ PRESENCIAL** e ocorrerá na sede da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade – FUnATI (Av. Brasil, 11.430 – Santo Antônio – Manaus – AM), no período de **18/04/2024 a 26/04/2024**, no horário *das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 15h30min*.

10.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos:

10.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas (Pode ser digitalizada);

10.2.2. Título de eleitor atualizado (Original e cópia);

10.2.3. Certidão de nascimento ou casamento (Original e cópia);

10.2.4. Certificado de reservista (Obrigatório para candidatos do sexo masculino. Original e cópia);

10.3. A homologação dos candidatos matriculados será divulgada no site **www.uea.edu.br**, no dia **29/04/2024**.

Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no item 10.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 10.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada;

10.4. A publicação da Segunda Chamada dos candidatos ocorrerá no site www.uea.edu.br em chamadas subsequentes.

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O início das aulas está previsto para o dia **16/05/2024**.

11.2. O curso só será iniciado com no mínimo 50 alunos matriculados.

11.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será aberto edital de vagas remanescentes para preenchimento. Se ainda assim não for atingindo o número pretendido o curso não irá acontecer e o valor pago pela inscrição e matrícula serão devolvidos.

11.3. Se caso o curso não alcançar o número mínimo de alunos matriculados dentro do prazo estipulado os candidatos deverão solicitar devolução do valor da inscrição e matrícula, quando for o caso.

11.4. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do **ANEXO II** deste edital:

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.2. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13.4. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

13.5. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de março de 2024.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
Para uso Exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo
I - Código de identificação do candidato:
II - Questionamentos:
III – Argumentação de Candidato (se necessário, use o verso):
Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado: IV – Análise do recurso: () deferido () indeferido
Manaus, de _____ de 202x
ASSINATURA _____

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Inscrição	05/03/2024 à 19/03/2024	Inscrições por e-mail
Homologação das inscrições	08/04/2024	-
Recurso	09/04/2024	Até as 17 horas
Resultado Preliminar	12/04/2024	-
Recurso	13/04/2024	Até as 17 horas
Resultado Final	15/04/2024	-
Matrícula dos candidatos aprovados	18/04/2024 à 26/04/2024	08h às 12h e 13h às 16h
Homologação dos candidatos matriculados	29/04/2024	-
Publicação de segunda chamada	-	-
Matrícula dos aprovados - segunda chamada	-	08h às 12h e 13h às 16h
Previsão de início das aulas	16/05/2024	-

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO III

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Pós-Graduação UEA 1ª chamada

Unidade:

Curso: especialização em Gerontologia e Saúde do Idoso

IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo.....	
Sexo: () F () M Estado Civil () Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () Outros	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	
Data de Nascimento: ___/___/___ País: Nacionalidade:	
Município: UF: E-mail:	
Cor/Raça..... Etnia	
RESIDÊNCIA	
Rua/Av: Nº	
Compl: Bairro:	
Município: UF: CEP: Telefone(s):	
Celular: Fax:	
DADOS PROFISSIONAIS	
Profissão: Cargo:	
Empresa:	
Rua/Av: Nº Compl: Bairro:	
Município: UF: CEP: Telefone(s):	
Fax:	
DOCUMENTAÇÃO	
Carteira de Identidade: Tipo: () civil () militar () Profissional — Número:	
Órgão Emissor: UF: Expedição: ___/___/___	
CPF:	
Título de Eleitor: nº..... Zona: Seção: Expedição: ___/___/___	
Documento Militar: nº..... Série: Expedição: RM CSM	
Certificado de Reservista: nº Série: CAT Expedição: ___/___	
FORMAÇÃO ANTERIOR (GRADUAÇÃO)	
Escola:	
Tipo: () Pública () Particular Ano de conclusão:	
País: Município UF:	
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	
Na Inscrição:	
1. () Diploma de Nível Superior (Original Digitalizado em PDF);	
2. () Histórico Escolar de Nível Superior (Original Digitalizado em PDF);	
3. () Cédula de Identidade e CPF (Original Digitalizado em PDF);;	
4. () Comprovante de pagamento da inscrição (Original Digitalizado em PDF);	
5. () Laudo (se PcD); (Original Digitalizado em PDF);	
Na Matrícula:	
6. () Certidão de Nascimento ou de Casamento (Original Digitalizado em PDF);	
7. () Comprovante de Residência (Original Digitalizado em PDF);	
8. () Título de Eleitor Atualizado e Comprovante de Quitação Eleitoral(Original Digitalizado em PDF);	
9. () Certificado de Reservista ou Documento Militar Equivalente (Original Digitalizado em PDF), para candidatos do sexo Masculino;	
10. () Duas Fotos 3x4, Recentes(Original Digitalizado em PDF);	
11. () Comprovante de pagamento da 1ª mensalidade. (Original Digitalizado em PDF);	
Manaus,de.....de 2024.	